MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2019.10.16 13:22:15 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 425/2019 - ANO III RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 023/2017, referente contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de compras, licitações e acompanhamento das execuções financeiras dos contratos Administrativos, celebrados entre o Município de Rio Negro -MS e as empresas vencedoras nos procedimentos licitatórios.
Fica prorrogado por igual período, por mais 10 (dez) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 023/2017, a contar de 16/09/2019.
Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R$ 53.475,30 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), passando o valor inicial do contrato de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), após 1º termo aditivo para R$ 100.000,00 (Cem mil reais), após 2º termo aditivo para R$ 153.475,30 e com o 3º termo aditivo para R$ 206.950,60 (Duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 023/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Simone Silva de Oliveira – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de outubro de 2019

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL